



## ANEXO I

(Anexo I da Portaria RFB nº 605, de 3 de novembro de 2025)

### REQUERIMENTO

Indústria do tabaco, entidades representativas e organizações da sociedade civil correlatas

#### 1. DADOS DO REQUERENTE

Nome da entidade

Nome do contato

Telefone para contato

E-mail para contato

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLICITAÇÃO

Atenção: a solicitação objeto do requerimento deve ser tratada de forma precisa, sucinta e objetiva.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Atenção: no caso de o requerimento envolver questões normativas (desde que não seja substitutivo de consulta tributária), deve-se proceder à fundamentação legal da questão, de forma direta e objetiva.

#### REUNIÃO - JUSTIFICATIVA E PROPOSTA DE PAUTA

Atenção: indicação do formato, virtual ou presencial, da reunião. Observação: a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil pode prescindir da reunião, caso entenda que a questão possa ser respondida sem necessidade de sua realização, sem prejuízo de o requerente reiterar seu pedido de reunião, justificando-o;

#### SOLUÇÃO

Atenção: é necessário apresentar a descrição da solução que o requerente entende que deveria ser implementada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital do representante da entidade requerente